



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda 2025

Secretaria Demandante: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA**

Responsável pela Demanda: **MARCELO KOLECHA MARTINS**

Unidades Gestoras Participantes: Não possui

OBJETO: Descrição do objeto

Certificação Profissional dos Dirigentes dos órgãos ou entidades gestoras do RPPS - CP RPPS DIRIG I – Nível Básico / Intermediário
Certificação Profissional dos Membros do Conselho Deliberativo do RPPS - CP RPPS CODEF I – Nível Básico / Intermediário
Certificação Profissional dos Membros do Conselho Fiscal do RPPS - CP RPPS CODEF I – Nível Básico / Intermediário
Certificação Profissional Membros do Comitê de Investimentos do RPPS - CP RPPS CGINV I – Nível Básico / Intermediário

DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021; Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A certificação dos profissionais do RPPS tem como intuito profissionalizar a gestão do RPPS; fortalecer a gestão da entidade, como instrumento da busca da sustentabilidade da entidade; melhoria da qualificação técnica; atuação mais independente e transparência na gestão; aperfeiçoamento do processo de escolha dos profissionais, com base em critérios técnicos; ou seja,



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

a busca de requisitos mínimos de qualificação profissional e técnica, conforme disposto no art. 8-B da Lei nº 9.717/1998.

ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito da Administração Pública, e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e planejamento, justificamos a não inclusão do objeto [Certificação Profissional dos Dirigentes dos órgãos ou entidades gestoras do RPPS - CP RPPS DIRIG I – Nível Básico / Intermediário; Certificação Profissional dos Membros do Conselho Deliberativo do RPPS - CP RPPS CODEF I – Nível Básico / Intermediário; Certificação Profissional dos Membros do Conselho Fiscal do RPPS - CP RPPS CODEF I – Nível Básico / Intermediário; Certificação Profissional Membros do Comitê de Investimentos do RPPS - CP RPPS CGINV I – Nível Básico / Intermediário

] no PCA do exercício de 2025 pelos seguintes motivos: Inexistência de demanda previsível à época da elaboração do PCA: Quando da construção do Plano de Contratações Anual, não havia demanda identificada ou previsão de necessidade para o objeto em questão, A demanda surgiu posteriormente.

Adoção das medidas corretivas cabíveis: A Administração reconhece a importância do adequado planejamento das contratações públicas e está adotando as providências para registro dessa contratação em instrumentos internos de controle e avaliação, bem como para que situações semelhantes sejam previstas nos próximos ciclos de planejamento.

Dessa forma, entende-se que a contratação está devidamente justificada, respeitando os princípios da razoabilidade, interesse público e eficiência administrativa.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prazo de entrega/execução: 2 (DOIS) DIAS

Local de entrega/execução e horário(s) de atendimento: ambiente on-line – entrega conforme inscrição dos profissionais habilitados para realização das certificações.

Forma de Recebimento: após a realização da prova da certificação pelo profissional, e esse logrado êxito para certificação almejada, a contratada deverá conceder o certificado impresso ou digital no prazo máximo de 10 dias.

Prazo de garantia/forma de garantia: não contém

Prazo para substituição/correção: não contém

Prazo de vigência da contratação: 12 meses ou até 31/12/2024.

Ainda de acordo com a alínea 'a', do inciso XXIII do artigo 6º, da NLL, é necessário conter a quantidade e o prazo do contrato e para as hipóteses de prestação de serviços continuados, a possibilidade de prorrogação.

Em relação ao **prazo do contrato**, a grande inovação trazida pela NLL é a possibilidade de celebração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos,



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

prazo este que poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 anos.¹

Tal previsão deve estar presente no Termo de Referência, que por sua vez, subsidia a elaboração do edital e do contrato. Pela Lei nº 8.666/93, a contratação estava limitada ao prazo máximo de 60 meses.

DA CONTRATAÇÃO:

– Documentação:

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

II - Cópia do CPF e RG do representante legal;

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.

V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;

VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013).

IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

– Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: Não contém

- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

- Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

- Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;

Painel de Preços do Governo Federal;

Banco de Preços em Saúde;

contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)

sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.

Sabe-se que no ETP a estimativa de valor da contratação visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção, assim essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e aceitabilidade da proposta.

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Certificação Profissional dos Dirigentes dos órgãos ou entidades gestoras do RPPS - CP RPPS DIRIG I – Nível Básico / Intermediário	UN	08	450,00	3.600,00
02	Certificação Profissional dos Membros do Conselho Deliberativo do RPPS - CP RPPS CODEF I – Nível Básico / Intermediário	UN	12	450,00	5.400,00
03	Certificação Profissional dos Membros do Conselho Fiscal do RPPS - CP RPPS CODEF I – Nível Básico / Intermediário	UN	12	450,00	5.400,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

04	Certificação Profissional Membros do Comitê de Investimentos do RPPS - CP RPPS CGINV I – Nível Básico / Intermediário	UN	08	450,00	3.600,00
----	---	----	----	--------	----------

Valor total estimado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

- DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

Deverão atender todos requisitos sobre os possíveis impactos ambientais e que foi analisado todos aspectos de consumo de energia e outros recursos.

- GERENCIAMENTO DE RISCOS

- Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

- DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

- Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

- DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Godoy Moreira, 29 de abril 2025.

Diretor de Departamento de Previdência

Marcelo Kolecha Martins

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK

Diretora do Departamento de Planejamento